

PORTARIA Nº 180/2024

Dispõe sobre a Licença Capacitação do servidor público do IDR-Paraná, José Odail Barbosa, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 217/2019, do Decreto 4634 de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 21.337.264-5,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER licença capacitação ao servidor José Odail Barbosa, RG nº 56153047/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 23/09/2024 a 21/12/2024, conforme constante no processo nº 21.337.264-5.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 10 de julho de 2024

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 180/2024.

Documento: **880193_PORTARIA_180_2024_LICENCA_CAPACITACAO_JOSE_O_BARBOSA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 10/07/2024 13:32.

Inserido ao documento **880.193** por: **Richard Golba** em: 10/07/2024 13:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

4988d67867c74108c523ac96e185e2f7.